

Proc. Administrativo 10.235/2026

De: Igor S. - B4

Para: B4 - Compras e Almoxarifado - A/C Ramon C.

Data: 04/08/2026 às 16:34:37

Setores envolvidos:

B4

Empenho - Retífica Motor

Objeto*:

Retífica Motor Estacionário - AMM 12

Boa tarde.

Prezados Capitão Ramon e Cabo Dieimis, diante do fato dessa demanda ter ocorrido no mês de Maio, período de transição na equipe do setor de Compras do 6º BBM, e por consequência eu não ter acompanhado a orçamentação e entrega do serviço, solicito:

I. que os senhores, como testemunhas dos fatos, analisem se a documentação está correta. Estando tudo "OK", peço a gentileza de assinarem a documentação;

II. se necessário qualquer correção, peço a orientação.

Por fim, solicito a autorização expressa do Chefe do Estado Maior, Capitão Ramon, para dar prosseguimento a essa demanda.

Após essa autorização, irei emitir a Solicitação de Compra no e-pública e encaminhar ao Secretário de Segurança Pública.

Respeitosmente,

—

CB BM IGOR Dassow Siqueira

B4 - 6º BBM - Chapecó

Anexos:

- 1_Orcamentos_unificados.pdf
- 2_Orcamento_sistema_VA.pdf
- 3_CNDs.pdf
- 4_Memoria_de_calculo_Motor_CIU.pdf
- 5_Termo_de_Referencia_Motor_CIU.pdf
- 6_Relatorio_do_Chefe_de_Socorro.pdf

CHICAO AUTO PEÇAS

CNPJ 78.514.551/0001-60

WENCESALAU BRAS 448 D BELA VISTA

049 3324 4369 JUNIOR 049 99997 1590

CORPO BOMBEIROS CHAPECO

CNPJ 83.021.808/0001-82 I.E. = ISENTA

PLACA QJP 3929 19.330 , MOTOR CARRETA ESTACIONARIO

6 BICOS INJETORES	R\$	195,00	R\$	1.170,00
6 REPAROS DOS BICOS INJETORES	R\$	295,00	R\$	1.770,00
1 FILTRO DE COMBUSTIVEL			R\$	115,00
1 RESPIRO DO TANQUE COMBUSTIVEL			R\$	150,00
2 CINTA DO TANQUE COMBUSTIVEL	R\$	145,00	R\$	290,00
4 REPARO DA BOMBA INJETORAS	R\$	495,00	R\$	1.980,00
1 JOGO PALHETAS DA BOMBA INJETORA	R\$	595,00	R\$	595,00
1 CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA			R\$	3.760,00
6 ANEL VEDAÇÃO DA BOMBA	R\$	295,00	R\$	1.770,00
2 RETENTOR DA BOMBA INJETORA	R\$	195,00	R\$	390,00
	PEÇAS		R\$	11.990,00

6 SERVIÇO TROCAR BICOS INETORES DO	R\$	185,00	R\$	1.110,00
1 SERVIÇO REVISAR BOMBA INJETORA			R\$	895,00
2 SERVIÇO LIMPAR TANQUE DE COMBUSTI	R\$	245,00	R\$	490,00
1 SERVIÇO LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO DO MOTOR			R\$	495,00
	SERVIÇOS		R\$	2.990,00

BANCO DO BRASIL AGENCIA 3004X CC 17308-8

TOTAL GERAL R\$ 14.980,00

CHAPECO 20 DE MAIO DE 2026

RETIOESTE RETIFICA DE MOTOR

CNPJ 05.351.330/0001-45

Rua CUBA 155 D, LIDER , CHAPECO

049 3324 3965 Albano

ORÇAMENTO MOTOR DA CARRETA DA PLACA QJP3929

CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DE CHAPECO

CNPJ 83.021.808/0001-82

Serviços pedidos no orçamento .

Limpeza do sistema de injeção completo desde do tanque
ate mesmo bomba injetora , os bicos e trocar oleo diesel contaminado

cabeçote da bomba injetora	R\$	4.000,00
reparos da bomba injetora do diesel	R\$	3.500,00
palhetas da bomba combustivel	R\$	800,00
retentor e vedação da bomba	R\$	900,00
filtro de combustivel	R\$	100,00
cinta do tanque	R\$	200,00
bicos injetores	R\$	1.500,00
kit de vedação dos bicos	R\$	2.500,00

valor total das peças	R\$	13.500,00
-----------------------	-----	-----------

serviço de eliminar vazamento oleo diesel no motor	R\$	1.000,00
serviço de revisar bombe e bicos	R\$	3.500,00
serviço limpeza tanque combustivel	R\$	1.000,00

valor total dos serviços	R\$	5.500,00
--------------------------	-----	----------

TOTAL GERAL R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

21/5/2026

PAGAMENTO AG 3004X CC9562-1
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS
ORÇAMENTO SEM DESMONTAGEM

CHICAO BOMBAS INJETORAS LTDA

CNPJ 72.305.105/0001-60

FONE 049 3323 7824

RUA MARTINHO LUTERO 70 D

89804-010 CHAPECO SC DATA

20/5/2026

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO / BOMBEIROS

CNPJ 83.021.808/0001-82

ORÇAMENTO REVISAR TODO O SISTEMA DE INJEÇÃO DO VEICULO

PLACA MOTOR DA CARRETA MODELO TANQUE

M. O.	SERVIÇO	REVISAR BOMBA	R\$	750,00
M. O.	SERVIÇO	REVISAR BICOS	R\$	1.000,00
M. O.	SERVIÇO	REVISAR TANQUE	R\$	850,00
M. O.	SERVIÇO	REVISAR SISTEMA	R\$	850,00

MAO DE OBRA R\$ 3.450,00

1 CABEÇOTE	7189187	R\$	3.650,00
4 REPARO	7189006	490,00 R\$	1.960,00
1 PALHETAS	7135108	R\$	500,00
1 JOGO JUNTA	28468287	R\$	2.780,00
2 RETENTOR	7174856	170,00 R\$	240,00
6 KIT DOS BICOS	9481554000	275,00 R\$	1.650,00
6 INJETORES	433172098	190,00 R\$	1.140,00
1 FILTRO	R120LJ10MB	R\$	595,00
1 RESPIRO	12585	R\$	245,00
2 BORRACHA	14555	245,00 R\$	490,00

PRODUTO R\$ 13.250,00

TOTAL **R\$ 16.700,00**

pagamento ag. 0321-2 - c/c 121172-2

CAMINHÕES LEVES/PESADOS/CARRETAS - VOLKSWAGEN - 19-330 C/ MOTOR CUMMINS ISL 330CV - 2019



SISTEMAS
Consultoria, Assessoria e Representações de Softwares

Razão Social
VA SISTEMAS, CONSULTORIA, AUDITORIA,
ASSESSORIA E REPRESENTACOES DE SISTEMAS
DE SOFTWARE - SETOR CORPO DE BOMBEIROS

E-mail
anelizevasistemas@gmail.com

CNPJ
09281816000105

PEDIDO
0000521346

Endereço
RUA MARECHAL DEODORO 31 FUNDOS, CEP: 36800-000 - 3237413964, CENTRO -
CARANGOLA - MG

PLACA
QJP-3929 - CORPO DE
BOMBEIROS CHAPECO

08/07/2026
15:38:47

Fornecedor
49.312.330 MARIA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA LOPES

E-mail
cidinhhalopes406@gmail.com

Usuário
Gerou
ANELIZE DA
CRUZ
FERREIRA

	DESCRIÇÃO	UN	R\$ ITEM	QTD	R\$ TOTAL
☒	ANEL EXCENTRICO BOMBA INJETORA COMBUSTIVEL - 19-330 C/ MOTOR CUMMINS ISL 330CV MONT./GEN.	UN	934,33	6	5.605,98 - 0.00% = 5.605,98
☒	BICO INJETOR COMBUSTIVEL (REFIL) - 19-330 C/ MOTOR CUMMINS ISL 330CV MONT./GEN.	UN	147,72	6	886,32 - 0.00% = 886,32
☒	BORRACHA CINTA TANQUE COMBUSTIVEL 55,X1000MM FINA - 19-330 C/ MOTOR CUMMINS ISL 330CV MONT./GEN. 3379870014	UN	23,20	2	46,40 - 0.00% = 46,40
☒	CABEÇOTE HIDRAULICO - 19-330 C/ MOTOR CUMMINS ISL 330CV MONT./GEN.	UN	2.672,88	1	2.672,88 - 0.00% = 2.672,88
☒	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUSTIVEL - 19-330 C/ MOTOR CUMMINS ISL 330CV MONT./GEN. 20569040/1518512/6013006035 007/3989632/11214252/476092 7201	UN	161,39	1	161,39 - 0.00% = 161,39
☒	JOGO REPARO BICO INJETOR COMBUSTIVEL - 19-330 C/ MOTOR CUMMINS ISL 330CV MONT./GEN.	UN	354,00	4	1.416,00 - 0.00% = 1.416,00
☒	KIT PALHETA BOMBA INJETORA COMBUSTIVEL - 19-330 C/ MOTOR CUMMINS ISL 330CV MONT./GEN.	UN	328,63	1	328,63 - 0.00% = 328,63
☒	PONTEIRA BICO INJETOR - 19-330 C/ MOTOR CUMMINS ISL 330CV MONT./GEN.	UN	415,24	6	2.491,44 - 0.00% = 2.491,44
☒	RESPIRO TANQUE COMBUSTÍVEL - 19-330 C/ MOTOR CUMMINS ISL 330CV MONT./GEN. 2R0201136	UN	36,35	1	36,35 - 0.00% = 36,35
☒	RETENTOR BOMBA INJETORA COMBUSTIVEL - 19-330 C/ MOTOR CUMMINS ISL 330CV MONT./GEN.	UN	139,41	2	278,82 - 0.00% = 278,82

UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU

ICONES DO PEDIDO	DIFAL E FRETE	TOTAL DO PEDIDO
☒ TRAZ VALOR		TOTAL BRUTO R\$ 13.924,21
☒ FABRICANTE/ORIGINAL		DESCONTO PEÇAS 0.00%
☒ MONTADORA/GENUINA		DESCONTO SERVIÇOS 0.00%
☒ MAPA DE COTAÇÃO	DIFAL Não Incluiu DIFAL	TOTAL PEÇAS R\$ 13.924,21
☒ INCLUSÃO MANUAL	FRETE R\$ 0.00	TOTAL SERVIÇOS R\$ 0
☒ REMANUFATURADO		TOTAL TEMPO R\$ 0
☒ USUÁRIO MASTER		TOTAL LIQUIDO R\$ 13.924,21

OBSERVAÇÃO

Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio,
devido as atualizações de mercado. Para que não haja transtornos,
aconselhamos a finalizar os pedidos em aberto, para não sofrer alteração.

RESPONSÁVEL

ANELIZE FERREIRA

USUÁRIO MASTER

ADIR MENDONÇA DE ARAUJO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CHICAO AUTO PECAS LTDA**
CNPJ/CPF: **78.514.551/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140212052152**
Data de emissão: **04/06/2026 02:56:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
52121 / 2026

Data de Emissão:
03/08/2026 17:25:18

Validade:
01/11/2026

Inscrição Municipal:
5927

CPF/CNPJ:
78.514.551/0001-60

Nome / Razão Social:
CHICAO AUTO PECAS LTDA

Endereço:
Rua: NÃO LOCALIZADO, 448 D, CEP - 89804-140
Bairro:
BELA VISTA

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

1WMQLFU68TE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.514.551/0001-60

Razão social: CHICAO AUTO PECAS LTDA

Endereço: R WENCESLAU BRAS P. GOMES - D 448 D/ SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC /
89804-013

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071112260523830870

Informação obtida em 03/08/2026 17:26:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICAO AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.514.551/0001-60

Certidão nº: 66732744/2026

Expedição: 03/08/2026, às 17:26:02

Validade: 30/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICAO AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.514.551/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICAO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 78.514.551/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:39 do dia 03/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2027.

Código de controle da certidão: **94E1.B2DB.4C41.0647**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (CHAPECÓ)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	CHICÃO AUTO PEÇAS – ME (CNPJ nº 78.514.551/0001-60)	CHICÃO BOMBAS INJETORAS LTDA (CNPJ nº 72.305.105/0001-60)	RETIOESTE RETÍFICA DE MOTOR (CNPJ nº 05.351.330/0001-45)	VA SISTEMAS – Cotação eletrônica (somente peças – ref. complementar)	Média (3 orçamentos completos)	Menor valor e aceito para pagamento via empenho
1	6 Bicos injetores	R\$ 1.170,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.500,00	R\$ 886,32	R\$ 1.270,00	R\$ 1.170,00
2	6 Reparos dos bicos injetores	R\$ 1.770,00	R\$ 1.650,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.491,44	R\$ 1.973,33	R\$ 1.770,00
3	1 Filtro de combustível	R\$ 115,00	R\$ 595,00	R\$ 100,00	R\$ 161,39	R\$ 270,00	R\$ 115,00
4	1 Respiro do tanque combustível	R\$ 150,00	R\$ 245,00		R\$ 36,35	R\$ 197,50	R\$ 150,00
5	2 Cintas do tanque combustível	R\$ 290,00	R\$ 490,00	R\$ 200,00	R\$ 46,40	R\$ 326,67	R\$ 290,00
6	4 Reparos da bomba injetora	R\$ 1.980,00	R\$ 1.960,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.416,00	R\$ 2.480,00	R\$ 1.980,00
7	1 Jogo de palhetas da bomba injetora	R\$ 595,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 328,63	R\$ 631,67	R\$ 595,00
8	1 Cabeçote da bomba injetora	R\$ 3.760,00	R\$ 3.650,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.672,88	R\$ 3.803,33	R\$ 3.760,00
9	6 Anéis de vedação da bomba (¹)	R\$ 1.770,00	R\$ 2.780,00	R\$ 900,00	R\$ 5.605,98	R\$ 1.816,67	R\$ 1.770,00
10	2 Retentores da bomba injetora (¹)	R\$ 390,00	R\$ 240,00		R\$ 278,82	R\$ 315,00	R\$ 390,00
SUBTOTAL PEÇAS		R\$ 11.990,00	R\$ 13.250,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.924,21	R\$ 12.913,33	R\$ 11.990,00
11	Serviço de troca dos 6 bicos injetores do motor (²)	R\$ 1.110,00	R\$ 1.000,00			R\$ 1.055,00	R\$ 1.110,00
12	Serviço de revisão da bomba injetora (²)	R\$ 895,00	R\$ 750,00	R\$ 3.500,00		R\$ 1.715,00	R\$ 895,00
13	Serviço de limpeza do tanque de combustível (2 unidades)	R\$ 490,00	R\$ 850,00	R\$ 1.000,00		R\$ 780,00	R\$ 490,00
14	Serviço de limpeza do sistema de injeção do motor (³)	R\$ 495,00	R\$ 850,00	R\$ 1.000,00		R\$ 781,67	R\$ 495,00
SUBTOTAL SERVIÇOS		R\$ 2.990,00	R\$ 3.450,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.980,00	R\$ 2.990,00
TOTAL DA COMPRA		R\$ 14.980,00	R\$ 16.700,00	R\$ 19.000,00	R\$ 13.924,21	R\$ 16.893,33	R\$ 14.980,00

(¹) A Retioeste Retífica de Motor cotou os anéis de vedação e os retentores da bomba injetora em uma única linha ("retentor e vedação da bomba", R\$ 900,00), aqui lançada integralmente no item 9; o item 10 não possui valor individualizado para essa empresa. Essa mesma empresa também não cotou separadamente o item 4 (respiro do tanque de combustível), que não constava do escopo do seu orçamento.

(²) A Retioeste combinou os serviços de troca dos bicos injetores e de revisão da bomba injetora em uma única linha ("revisar bombe e bicos", R\$ 3.500,00), aqui lançada integralmente no item 12; o item 11 não possui valor individualizado para essa empresa.

(³) O valor da Retioeste no item 14 corresponde ao serviço descrito em seu orçamento como "eliminar vazamento de óleo diesel no motor" (R\$ 1.000,00), classificado nesta memória, por proximidade de escopo, junto à limpeza do sistema de injeção.

Metodologia aplicada na pesquisa de preços: Em conformidade com o art. 23, §1º, incisos I e IV, da Lei nº 14.133/2021, buscou-se comprovar a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado. Em razão da natureza emergencial do reparo — avaria constatada no motor estacionário da viatura, responsável por acionar a bomba de incêndio (bomba de CIU) que impulsiona a água para as mangueiras nas ações de combate a incêndio, motor este distinto do motor de tração/propulsão do veículo —, não houve tempo hábil para consulta prévia ao PNCP ou a sites especializados (inciso III), de modo que a pesquisa se deu por cotação direta junto a fornecedores locais especializados em manutenção de motores e sistemas de injeção diesel (inciso IV), tendo sido colhidos três orçamentos: Chicão Auto Peças (R\$ 14.980,00), Chicão Bombas Injetoras Ltda (R\$ 16.700,00) e Retioeste Retífica de Motor (R\$ 19.000,00). Os itens de peças e de mão de obra foram comparados linha a linha, na mesma discriminação adotada pela empresa contratada; quando outro orçamento agrupava ou nomeava um item de forma diversa, a correspondência adotada foi registrada nas notas de rodapé da tabela. Complementarmente, o setor responsável realizou nova verificação de preços por meio de cotação eletrônica em sistema informatizado de gestão de compras da Prefeitura Municipal de Chapecó (VA Sistemas, pedido nº 0000521346, de 08/07/2026), que, embora posterior ao fato, corroborou, em nível agregado, a compatibilidade dos preços praticados com os de mercado.

Escolha do fornecedor: Entre os três orçamentos completos (peças e mão de obra) colhidos, a empresa Chicão Auto Peças (CNPJ nº 78.514.551/0001-60) apresentou o menor valor global (R\$ 14.980,00), tendo sido, ademais, a fornecedora acionada emergencialmente por possuir disponibilidade imediata de atendimento técnico e peças compatíveis com o motor estacionário da viatura, responsável pelo acionamento da bomba de incêndio (motor Cummins ISL 330CV), em estoque, o que viabilizou o reparo em tempo hábil para restabelecer a operacionalidade do sistema de bombeamento de água da viatura. Dessa forma, considerando a regularidade da pesquisa de preços e a vantajosidade e adequação técnica da proposta, definiu-se a empresa Chicão Auto Peças como fornecedora do objeto desta contratação.

Igor Dassow Siqueira – CABO BM
Aux do B-4 do 6º BBM

Diemis Luiz Erlo – CABO BM
Aux do B-4 do 6º BBM

Chapecó, data da assinatura.
Dados para contato: 49 99138-2018
6b4@cbm.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Chapecó)

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descritivo	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6 Bicos injetores	UND	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
2	6 Reparos dos bicos injetores	UND	6	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
3	Filtro de combustível	UND	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
4	Respiro do tanque combustível	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	Cintas do tanque combustível	UND	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
6	Reparos da bomba injetora	UND	4	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
7	Jogo de palhetas da bomba injetora	UND	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00
8	Cabeçote da bomba injetora	UND	1	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00
9	Anéis de vedação da bomba	UND	6	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
10	Retentores da bomba injetora	UND	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
11	Serviço de troca dos bicos injetores do motor	SERV	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
12	Serviço de revisão da bomba injetora	SERV	1	R\$ 895,00	R\$ 895,00
13	Serviço de limpeza do tanque de combustível	SERV	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
14	Serviço de limpeza do sistema de injeção do motor	SERV	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
Total do valor da contratação –					R\$ 14.980,00



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Durante conferência de assunção de serviço realizada em 12/05/2026, conforme constatado e formalmente registrado pelo Chefe de Socorro de serviço em seu Relatório de Chefe de Socorro referente ao período de 11 a 12/05/2026 (documento que instrui e acompanha este processo), o motor estacionário instalado no caminhão vinculado à guarnição do 6º BBM (patrimônio AMM-12), placa QJP-3929, marca Volkswagen, modelo 19-330, ano 2019 — motor Cummins ISL 330CV responsável por acionar a bomba de incêndio (bomba de CIU) que impulsiona a água para as mangueiras nas ações de combate a incêndio, distinto do motor de tração/propulsão do veículo, o qual permaneceu plenamente operante — apresentou pane decorrente de contaminação/vazamento de óleo diesel, comprometendo o sistema de injeção (bicos injetores, bomba injetora e tanque de combustível) desse motor estacionário, necessitando de reparo emergencial para o restabelecimento de sua operacionalidade. Embora caracterizada como situação emergencial, a falha constatada não se tratava de um defeito pontual de simples e rápida solução, mas de um problema técnico de maior complexidade, uma vez que a contaminação do óleo diesel havia atingido de forma extensa o sistema de injeção. Tal cenário exigiu a abertura total do motor estacionário para o correto diagnóstico da extensão dos danos e para a execução completa dos reparos, com desmontagem e limpeza minuciosa de todo o sistema — do tanque de combustível à bomba e aos bicos injetores —, de modo a assegurar o pleno e seguro restabelecimento da operacionalidade do sistema de bombeamento de água da viatura.

O veículo é essencial ao deslocamento das guarnições e ao transporte de equipamentos empregados nas atividades operacionais de combate a incêndio, salvamento e atendimento de emergências pelo Corpo de Bombeiros Militar, além de abrigar o motor estacionário responsável por acionar a bomba de incêndio utilizada no lançamento de água nas ocorrências. A falha apresentada comprometeu especificamente a operacionalidade desse sistema de bombeamento de água, sem prejuízo à capacidade de deslocamento da viatura, sendo necessário o pronto reparo para assegurar a continuidade das atividades institucionais e evitar prejuízo ao atendimento de futuras emergências. Diante da necessidade de pronto restabelecimento da viatura e do risco à continuidade do serviço público essencial prestado pela corporação, o setor responsável acionou, de forma emergencial, a empresa Chicão Auto Peças (CNPJ nº 78.514.551/0001-60), que dispunha de disponibilidade imediata de atendimento técnico e de peças compatíveis com o motor estacionário da viatura (motor Cummins ISL 330CV) em estoque, procedendo ao fornecimento das peças e à execução da mão de obra necessários, restabelecendo o pleno funcionamento do referido motor.

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta — por dispensa de licitação — em razão de situação de emergência, caracterizada pela necessidade de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos, hipótese que se amolda ao caso concreto, em que o motor estacionário responsável pelo acionamento da bomba de incêndio da viatura apresentou pane durante início do serviço, comprometendo a capacidade operacional de combate a incêndio da guarnição. Cumulativamente, aplica-se o inciso I do mesmo artigo, que dispensa a licitação em razão do valor para “obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores”, categoria em que se enquadra o objeto desta contratação, sendo o limite vigente para o exercício de 2026, nos termos do Decreto nº 12.807/2025, de R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). O valor total desta contratação, de R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais), está muito abaixo do limite legal e também respeita a regra do §1º do art. 75 quanto à soma de despesas de mesma natureza no exercício financeiro, o que reforça a regularidade do enquadramento tanto sob o aspecto da urgência quanto do valor.

Registra-se que, muito embora o reparo tenha sido executado de forma imediata, a formalização deste processo administrativo somente foi concluída nesta data em razão de dois fatores supervenientes: (i) a mudança na composição da equipe do setor responsável (B-4) ao longo do mês de maio e junho de 2026, que resultou em perda temporária do acompanhamento da demanda; e (ii) a análise criteriosa realizada pela chefia do setor, antes de autorizar o encaminhamento para pagamento, com o objetivo de conferir a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado, o que motivou, inclusive, pesquisa complementar de preços por meio de cotação eletrônica junto ao sistema informatizado de gestão de compras (VA Sistemas). Superadas as verificações, restou confirmada a regularidade e a vantajosidade do valor pago, procedendo-se, agora, à regularização formal do processo, em conformidade com o dever de instrução processual previsto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Chapecó)

Ressalta-se que não haverá custos adicionais com deslocamento, instalação ou quaisquer outros serviços além dos expressamente descritos na proposta comercial aceita. O valor total da contratação de R\$ 14.980,00 mostra-se compatível com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços detalhada no item 3 deste Termo, sendo plenamente justificado pela urgência e pela vantajosidade econômica, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e do interesse público, e assegurando o restabelecimento das condições de uso da viatura e a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, para a composição da memória de cálculo da estimativa de preços foi utilizado o método previsto no art. 23, §1º, inciso IV. Ademais, em razão da natureza emergencial do reparo — avaria no motor estacionário responsável pelo acionamento da bomba de incêndio da viatura, distinto do motor de tração do veículo, ocorrida durante início do serviço —, não houve tempo hábil para a realização de pesquisas com base nos incisos I e III do mesmo dispositivo (Portal Nacional de Contratações Públicas e sítios eletrônicos especializados).

Assim sendo, quanto ao inciso IV, foram obtidas cotações válidas junto a empresas especializadas em manutenção de motores e sistemas de injeção diesel, sendo elas: Chicão Auto Peças, Chicão Bombas Injetoras Ltda. e Retioeste Retífica de Motor. Esses orçamentos atenderam às especificações técnicas do objeto e às exigências legais e administrativas. Complementarmente, foi realizada nova verificação de preços por meio de cotação eletrônica no sistema informatizado de gestão de compras do Corpo de Bombeiros (VA Sistemas), que corroborou, em nível agregado, a compatibilidade dos preços praticados com os de mercado, ainda que limitada ao valor das peças.

A pesquisa de preços resultou, portanto, em três cotações completas válidas, apresentadas pelas empresas mencionadas, todas com valores compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos requisitos legais e às orientações dos órgãos de controle. Dentre elas, a empresa Chicão Auto Peças apresentou o menor valor total (R\$ 14.980,00), tendo sido, ademais, a fornecedora acionada emergencialmente por possuir disponibilidade imediata de atendimento técnico e peças compatíveis com o motor estacionário da viatura em estoque. A contratação fundamenta-se, assim, no art. 75, incisos VIII e I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de situação emergencial envolvendo serviço de manutenção de veículo automotor, dentro do limite de valor vigente para essa hipótese de dispensa.

Chapecó, data da assinatura.

Capitão BM Ramon Phillipy Coelho
Chefe do Estado-Maior do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

Diemis Luiz Erlo – CABO BM
Aux do B-4 do 6º BBM

Igor Dassow Siqueira – CABO BM
Aux do B-4 do 6º BBM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3004X

CONTA CORRENTE: 17308-8

NEGATIVA MUNICIPAL: (X) SIM () NÃO

NEGATIVA ESTADUAL: (X) SIM () NÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Chapecó)

NEGATIVA FEDERAL: (X) SIM () NÃO

NEGATIVA FGTS: (X) SIM () NÃO

NEGATIVA TRABALHISTA: (X) SIM () NÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO: (X) SIM () NÃO

ORÇAMENTOS: (X) SIM () NÃO

SE FOR O CASO, E-MAILS ENVIADOS SEM RESPOSTA () SIM (X) NÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
1º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

RELATÓRIO DE CHEFE DE SOCORRO
DE 11/05/2026 A 12/05/2026

Do: ST BM WILLE

Para: Sr. Cmt do 1º/1ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR e demais autoridades

1-INFORMAÇÕES OPERACIONAIS:

QUARTEL	BM	BC	BCP	OCORRÊNCIAS	VTR ESCALADA	VTR BAIXADA
6º BBM - 6º/1ª/1º - CHAPECO CENTRO	5	2	0	Total: 6 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR: 2 INCÊNDIO: 1 SINISTRO DE TRÂNSITO (ACIDENTE DE TRÂNSITO): 3	ABTR-230 AMB-02 AR-167 ASU-583	AAT-387 AMB-02 ATP-328

MILITARES DE SERVIÇO:

NOME	MATRÍCULA	POSTO	NOME DE GUERRA	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL
IGOR FRANCISCO DA SILVA	6921892	CABO	FRANCISCO	11-05-2026 08:00:00	12-05-2026 08:00:00
IVANOR NEUBURGER	9166912	CABO	IVANOR	11-05-2026 08:00:00	12-05-2026 08:00:00
ALBERTO AUGUSTO WILLE	9277935	SUB-TENENTE	WILLE	11-05-2026 08:00:00	12-05-2026 08:00:00
GIOVANI PEREIRA	9323546	CABO	GIOVANI	11-05-2026 08:00:00	12-05-2026 08:00:00
CASSIANO DE VILLA	9323600	CABO	VILLA	11-05-2026 08:00:00	12-05-2026 08:00:00

BC E BCP DE SERVIÇO:

NOME	RESSARCIDO	CPF	GRAU	NOME DE GUERRA	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL
CHAYANI RODRIGUES MENDES	SIM	5980761900	1º GRAU - BOMBEIRO COMUNITARIO	MENDES	11-05-2026 08:00:00	11-05-2026 20:00:00
ALEXANDRE MOSQUER DA SILVA	SIM	75739135087	1º GRAU - BOMBEIRO COMUNITARIO	MOSQUER	11-05-2026 20:00:00	12-05-2026 08:00:00

2-OCORRÊNCIAS DESTAQUE:

Nenhuma ocorrência foi selecionada.

3-PARADA DIÁRIA / GU:

Sem Alteração.

4-EMBARQ/DESEMB. VISITA MÉDICA:

Sem Alteração.

5-COMUNICAÇÕES:

Sem Alteração.

6-INSTALAÇÃO FÍSICA:

6.1 Necessário reinstalação de climatizador no refeitório da GU.

7-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (TELEFONIA/ RADIOCOMUNICAÇÃO/ OUTROS SISTEMAS):

Sem Alteração.

8-VIATURAS:

8.1 AMM 02 apresentou falha no motor da bomba de CIU durante conferência de assunção de serviço. Por ordem do B4, foi levado ao Chicão Auto Peças, onde permanece até o momento.

8.2 Gavetas lado direito 3 e 4 do ABTR 230 com funcionamento anormal, necessitando de excessivo uso de força para abertura e fechamento. Necessária urgente manutenção, poderá comprometer fase inicial de atendimento de ocorrência de incêndio.

8.3 AMM 01 retirado do Quartel pelo CB Giandro com destino a Campos Novos. Previsão de retorno para hj, dia 12/05.

8.4 Cavalo mecânico ACT 07 foi utilizado para transporte do simulador de CIU até a OBM de Maravilha. Condutor Cb BM Anderson. ACT ativado próximo das 17h.

9-PASSAGEM DE SERVIÇO:

Fiz ao meu substituto legal, o **1º SGT BM EWERTON**, ao qual dei conhecimento das reais condições do que consta nos itens descritos, transmiti todas as ordens em vigor, bem como fiz a entrega de todo o material que se encontrava sob minha responsabilidade.

Quartel do 1 / 1 / 6º BBM, 12/05/2026

ALBERTO AUGUSTO WILLE - ST BM

Chefe de Socorro

